



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Rio Branco, 15 de agosto de 2024.


Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, reservo-me a relatoria do
Relatório Resumido Execução Orçamentária do 3º Bimestre do Exercício de 2024.

Rio Branco, 15 de agosto de 2024.


Vereador ISMAEL MACHADO
Presidente da COFT

PARECER Nº 06/2024/ COFT

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT aprecia o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre de 2024.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Ismael Machado

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 3º Bimestre de 2024, encaminhado pelo Prefeito através do OF/GABPRE/Nº204/2024.

Tal documento, devidamente publicado no Diário Eletrônico de Contas, foram remetidos a esta Casa Legislativa em atendimento à Lei Complementar nº 101/00 e Resolução TCE nº 61/2007.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO é um demonstrativo exigido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A essência do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é ser um dos instrumentos de transparência e responsabilidade da gestão fiscal, acobertado pelos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

A LRF dispõe que, são instrumentos de transparência da gestão fiscal: o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório da Gestão Fiscal (RGF); e suas respectivas versões simplificadas.

A versão simplificada do RREO foi encaminhada a esta Casa Legislativa através do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (fls. 34/36).





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



No tocante à composição do **RREO**, entendemos que os documentos anexados, referentes ao 3º Bimestre de 2024, estão de acordo com a LRF, além de documentos exigidos por outros diplomas.

Diante dessa análise, é possível afirmar que o Executivo cumpriu com suas responsabilidades no âmbito da transparência fiscal.

III - VOTO

Ante o exposto, concluo que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre de 2024 está de acordo com a legislação aplicável e voto pela aprovação.

Submeto aos demais pares.

Rio Branco-Acre, 19 de dezembro de 2024.

Vereador ISMAEL MACHADO
Relator



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



CERTIDÃO

Certifico que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre de 2024, foi aprovado na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT.

É a verdade que certifico.

Rio Branco, 19 de dezembro de 2024.

Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre de 2024 e seu respectivo parecer.

A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 19 de novembro de 2024.

Williane Antonia Soares Pereira
Coordenadora das Comissões Técnicas
Portaria 473/2023

ACUSO RECEBIMENTO, em

____/____/2024.

Diretoria Legislativa